



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00398/2020 do Vereador Souza Santos (REPUBLICANOS)

"Estabelece medidas para garantir a segurança de motoristas e cobradores e similares no Município de São Paulo, enquanto perdurar a pandemia do Covid-19."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Estabelece medidas para garantir a segurança de motoristas e cobradores do transporte público e similares do Município de São Paulo, enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.

§ 1º - Para a proteção deverá ser instalada barreiras transparentes ou placas de acrílico para reduzir os riscos de contaminação pelo novo coronavírus, nos veículos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2020, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.